



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 278/2021 DO MÊS DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com a Lei Complementar nº 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a solicitação de afastamento para o trabalho remoto da Professora Ronise de Paula Pereira (Gestante).

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, Daniela França, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 6.834.957, inscrita no CPF sob n. 032.569.610-10, residente e domiciliada junto a Rua Antonio Morandi, Bairro Efapi, no município de Chapecó - SC, para ocupar o cargo de Professora 20 (vinte) horas semanais, Série/Ano Pré II, matutino, Escola Municipal da Linha Killian, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 01 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal